

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 4045 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Passa a denominar-se Avenida Rose Guimarães a antiga Avenida Beira-Mar no bairro de Cambinhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Avenida Rose Guimarães a antiga Avenida-Beira Mar no bairro de Cambinhas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 263/2025- AUTOR: ROBERTO FERNANDES JALES – BETO DA PIPA

DECRETO Nº 433/2025

Suspende a prática do voo livre no Parque da Cidade, no Município de Niterói, até a conclusão das investigações sobre o acidente ocorrido em 08 de agosto de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que compete ao Município proteger a vida, a saúde e a integridade física de seus cidadãos, bem como zelar pela segurança em espaços públicos, nos termos dos artigos 23, II e VI, e 30, I e VIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Niterói, em seu art. 303, estabelece que a organização espacial do Município deve promover a utilização adequada do meio ambiente e a preservação da segurança de seus usuários;

CONSIDERANDO que o Parque da Cidade constitui área de relevante interesse ambiental, turístico e esportivo, sendo local de prática de voo livre e outras atividades de lazer;

CONSIDERANDO a ocorrência recente de acidente grave envolvendo a prática de voo livre no Parque da Cidade, com repercussão pública e risco à segurança dos frequentadores;

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão das investigações técnicas e periciais pelos órgãos competentes, a fim de avaliar as condições de segurança e eventuais medidas corretivas;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas preventivas é imprescindível para evitar novos acidentes e proteger a vida e integridade física das pessoas;

DECRETA:

Art. 1º- Fica suspensa a prática de voo livre no Parque da Cidade, localizado no Município de Niterói, até a conclusão das investigações sobre o acidente ocorrido em 08 de agosto de 2025 e a adoção das medidas necessárias à garantia da segurança aos frequentadores.

Parágrafo único- Caberá à Secretaria de Ordem Pública de Niterói- SEOP e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade- SMARHS os atos de fiscalização para fiel cumprimento do artigo.

Art. 2º- O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação municipal aplicável, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 434/2025

Altera o Decreto nº 14.699, de 2023, que "Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026", para modificar a representação dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- O Decreto nº 14.699, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação para a representação dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas – Titular: Claudia Cristina Mendes Peixoto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Corrigendas

Na Portaria nº 3421/2025, publicada em 19/07/2025, onde se lê: Andrea Viana da Silva Diniz, leia-se: Andreia Viana da Silva Diniz.

Nas Portarias publicadas em 13/08/2025, onde se lê: 3555, 3556, 3557, 3558, 3559 e 3560/2025, leia-se: 3566, 3567, 3568, 3569, 3570 e 3571/2025.

Na Portaria nº3422/2025, publicada em 19/07/2025, onde se lê: Nathalia Ribeiro da Silva Barros, leia-se: Natalia Ribeiro da Silva Barros.

Nas Portarias nº 3570 e 3571/2025, publicadas em 13/08/2025, onde se lê: Assessor, CC-3, leia-se: Assessor C, CC-3.

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO GAB Nº 08/2025**

PROCESSO n.º 9900183831/2025 – INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica 05/2025; **PARTÍCIPES:** Município de Niterói e o Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do Estado Do Rio De Janeiro à Prefeitura, que, como contrapartida, disponibilizará ao Estado Do Rio De Janeiro dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) meses, contados a partir de 15/08/2025. **VALOR:** O Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025. **ASSINAM:** Exmo. Sr. Prefeito, Rodrigo Neves Barreto; e Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transformação Digital, Fernando Braga Martins.

EXTRATO GAB Nº 09/2025

PROCESSO n.º 00135.229378/2025-24; INSTRUMENTO: Acordo de Adesão 03/2025; **PARTÍCIPES:** Município de Niterói e a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Adesão ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite, com vistas à atuação integrada entre os partícipes, em um regime de pactuação permanente, para colaboração mútua em ações coordenadas de forma intersetorial e interfederativa. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/08/2025. **VALOR:** O Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025. **ASSINAM:** Exmo. Sr. Prefeito, Rodrigo Neves Barreto; Exma. Sra. Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Anna Paula Feminella; Exma. Sra. Coordenadora Municipal de Acessibilidade, Tânia Rodrigues; e Exma. Sra. Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cláudia Almeida.

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO SEEX Nº 06/2025**

PROCESSO Nº: 9900018470/2024; **INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo nº 02/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2023 - SEOP; **PARTES:** Município de Niterói e o INSTITUTO MOVRIIO – Organização de Sociedade Civil, denominada OSC, CNPJ nº 07.424.811/0001-69; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 001/2023- SEOP e correspondentes alterações do Plano de Trabalho; **PAZO:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 16 de agosto de 2025; **VALOR:** 475.999,44 (Quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO:** com fundamento na Lei nº 13.019/2014, de 31 de Julho de 2014, na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto Municipal Nº 13.996/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária**

PORTARIA Nº 439/2025- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1492/2023 – Processo nº 020/003483/2018.